



DEMONSTRATIVO DO CONTROLE INTERNO INFORMANDO AS MEDIDAS TOMADAS PARA SANEAMENTO DAS IRREGULARIDADES

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e em cumprimento as determinações contidas na Resolução TC N°. 189/2022 de 14 de dezembro de 2022, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que O Controle Interno acompanhou de perto os processos de cobrança do IPTU e os percentuais de repasses exigidos por Lei tanto na Educação como na Saúde, observou-se também o empenho do Gestor para se adaptar ao limite de gasto com Pessoal, apesar dos esforços não se atingiu o percentual desejado, chegando a **57,26%**.

O Controle Interno fez acompanhamentos frequentes junto aos demais setores do órgão, emitindo e direcionando recomendações de aprimoramento e melhorias de controle. Além disso o Controle Interno encaminhou aos responsáveis comunicações internas pertinentes aos recolhimentos previdenciários do ano de 2022.

Em sendo assim, foram tomadas medidas com o objetivo de sanar supostas irregularidades e recomendações outrora apontadas pelos trabalhos dos ilustres auditores desta Egrégia Corte de Contas.

Paranatama – PE, 22 de março de 2022.

Victor Leonardo Resende Bezerra
CPF: 703 586 814-40
Portaria 306/2022-GP
Victor Leonardo R. Bezerra
VICTOR LEONARDO RESENDE BEZERRA
Coordenador do SCI